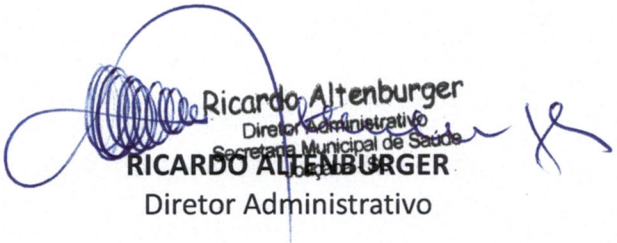




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>MEMORANDO</b>		<b>Nº 616/2013</b>
<b>DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>PARECER</b>	
<b>PARA: COMPRAS/LICITAÇÃO</b>	Joaçaba, 23 de Outubro de 2013.	
<p>A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste, esclarecer alguns pontos quanto a questionamentos feitos por empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 34/2013/FMS.</p> <p>Esta Secretaria, a alguns dias atrás, encaminhou ao setor de compras e licitação, solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de determinados leites especiais/dietas, para atendimento a pacientes que demandam uso contínuo destes itens.</p> <p>Conforme exposto pelas empresas, esta Secretaria estaria “direcionando” determinadas leites/dietas, impossibilitando outras marcas de participar.</p> <p>Em contato com a Assistente Social desta Secretaria, a mesma nos repassou a prescrição médica dos pacientes que necessitam destes tipos de leites/dietas.</p> <p>Estas prescrições médicas, em sua totalidade, foram feitas de acordo com apontamentos de médicos especialistas (Pediatras/Gastroenterologistas), e que passaram por análise também dos médicos desta Secretaria, cuja receitas foram transcritas, aceitando os diagnósticos médicos anteriores. Como é sabido, quem tem capacidade técnica para dizer que dietas/leites usar, é os médicos, e não outros servidores.</p> <p>Assim, a não aquisição de determinados leites, inviabilizaria o atendimento dos pacientes, que usam de forma contínua, e principalmente, poderia acarretar diversas demandas judiciais, gerando desgastes para ambas as partes.</p> <p>Deste modo, entendemos não haver a possibilidade de abrir para marcas não solicitadas pelos médicos desta municipalidade, representadas pelos itens 1, 2, 3, 5 e 6.</p> <p>Atenciosamente,</p> <div style="text-align: center;"> <b>RICARDO ALTENBURGER</b> Diretor Administrativo</div>		

Palhoça, 22 de outubro de 2013.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**A/C: PREGOEIRO DA PREFEITURA DE JOAÇABA**

**REF.: QUESTIONAMENTO / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº34/2013/FMS – OBJETO – AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS DESTINADOS À**  
**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, doravante denominada Requerente, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, vem pela presente apresentar QUESTIONAMENTO e, se necessário, IMPUGNAÇÃO ao Edital, pelos motivos de fato e de direito adiante declinados.

Em breve resumo trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 34/2013/FMS, promovido pela Prefeitura Municipal de Joaçaba – Fundo Municipal de Saúde, do tipo menor preço por item, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

## **I - DOS FATOS E DO DIREITO**

### **I.I – Especificações exacerbadas do objeto – restrição à competitividade**

Conforme se analisa os descritivos dos itens 01 (um) e 06 (seis) do Anexo I do Edital em referência, constam características irrelevantes encontradas em único e/ou em poucos produtos, o que limita o caráter competitivo do certame.

Em relação ao item 01 (um) do Anexo I do Edital, verifica-se que o produto ofertado deve ser:

*“Fórmula infantil isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (40:60). Enriquecida com nucleotídeos, Lc-pufas*

*DHA e ARA, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição calórica: 10% proteína, 45% carboidratos, 45% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina.*

**Osmolalidade: 179mOsm/kg Lata com 400 gramas.**”

Em relação ao item 06 (seis) do Anexo I do Edital, verifica-se que o produto ofertado deve ser:

*Dieta semielementar com baixa osmolalidade e baixo peso molecular, hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolalidade: 217 mOsm/kg de água. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contém nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol. Lata com 400 gramas.*

A **NUTRIPORT**, como requerente, comercializa os produtos APTAMIL SEM LACTOSE e PREGOMIN PEPTI (Fichas Técnicas – Anexos I ao II) que atendem plenamente as necessidades de lactentes, conforme as recomendações do *Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº 43/2011*, suprimindo as características mais relevantes desta necessidade de compra.

Porém, apesar de comercializar os produtos adequados aos objetivos desta licitação, a requerente se encontra impossibilitada de participar nos referidos itens.

## **II - DO QUESTIONAMENTO**


Diante dos motivos apontados, questionamos se podemos ofertar os produtos APTAMIL SEM LACTOSE e PREGOMIN PEPTI (DANONE), para as negociações dos itens 01 (um) e 06 (seis) respectivamente.

Em caso de negativa, IMPUGNA o presente Edital, requerendo, assim, a sua revisão, para que outras empresas do mercado possam ofertar os produtos em referência, em adequadas condições.

Caso não seja este o entendimento de vossa senhoria, requer que seja a presente impugnação, em conjunto com o Edital, remetidos à Instância Superior para análise e julgamento, com efeito suspensivo do certame licitatório até ser publicada a decisão definitiva.

Aguardamos vosso posicionamento e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, através do telefone 11 5089-2030, fax 11 5081-2498 ou preferencialmente por e-mail [licitacoes.sp@nutriport.com.br](mailto:licitacoes.sp@nutriport.com.br).

Atenciosamente,

  
**Juliane Pinto Moura da Silva**  
**Procurador**  
**RG nº 29.562.477-2**  
**CPF/MF nº 332.631.038-22**

**03.612.31210005-78**  
**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**  
**Rua Américo Fimino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07**  
**Uberaba - CEP 81580-450**  
**CURITIBA-SP**

**AO MUNICÍPIO DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 – FMS**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2013 - FMS**

**ORIGINAL FARMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.909.536/0001-73, estabelecida no Paraná na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830, Bloco 33, Bairro Novo Mundo, Curitiba, Paraná, vem solicitar **ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**, pelos seguintes razões de fato:

**1. Em relação ao Anexo I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/MODELO DA PROPOSTA/VALOR MÁXIMO UNITÁRIO**

Solicitamos avaliação e autorização para cotarmos os Produtos da marca MEAD JOHNSON e PRODIET conforme explanado abaixo.

– **ITEM 2 - Terapia nutricional especialmente formulada para pacientes adultos e idosos** que não se alimentam bem, indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Nutrição Oral em pó com duas opções de diluição (1.0kcal/ml ou 1.5kcal/ml), nutricionalmente completa, com 35% de lipídios (óleo de palma, canola, coco, girassol e lecitina). Proteína de alto valor biológico, totalizando 16% do VCT (100% caseinato de cálcio). O carboidrato representa 48,5% do VCT (71,8% maltodextrina e 9% dextrina na versão sabor baunilha com 19,2% de sacarose). Isento de lactose e glúten (versão sem sabor isenta de sacarose). Com exclusivo mix de carotenóides. Suplemento de baixa osmolaridade (303 mOsm/l) - Apresentação: Lata 325 gramas

– **ITEM 3 - Dieta para uso oral ou enteral, polimérica, nutricionalmente completa, isenta de lactose e sacarose.** Permite diferentes diluições, com maior flexibilidade de densidade calórica (1,01 a 1,34 Kcal/ml). Possui 14% de proteína (70% proteína de soja e 30% de caseinato), 57% de carboidrato (100% maltodextrina) e 29% de lipídeo (25% de óleo de milho, 60% de óleo de canola, 15% de triglicérido de cadeia média). Acrescida de vitaminas e sais minerais. Osmolaridade 237 mOsm/l. Apresentação: Lata 800 gramas

Os descritivos acima estão direcionados, pois os Itens 2 e 3 pede formulação específica com ingredientes que **apenas** o produto Nutridrink Pó da marca Support para o Item 2 e Nutrison Soja também da marca Support para o Item 3 atendem a esta solicitação.

Gostaríamos de cotar o produto **Trophic Basic** da marca PRODIET, que é nutricionalmente completo com diluição de 1.0 a 1.5 cal/ml. Isento de sacarose, lactose e glúten. Contém Sucralose. Distribuição calórica: 55% CH (100% Maltodextrina), 15% PT(55% Isolada de Soja, 30% Caseinato Ca,

15% Isolada do Soro do Leite), 30% LIP (100% Óleo de Soja). Isento de Fibras. Embalagem Potes de 400 e 800g. Segue em anexo ficha técnica para análise.

– **ITEM 5** - Suplemento nutricional lácteo, enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para situações em que há aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteína, tais como: crescimento, desnutrição leve, desgaste físico ou mental, gestação, lactação e má alimentação de uma forma geral. Enriquecido com 30 vitaminas e minerais. Preparo instantâneo. Sabores: baunilha, morando e chocolate. Lata com 450 gramas

O descritivo do Item 5 impede a participação da maior gama de licitantes ao solicitar apenas o produto Nutridrink Pó da marca Support para o Item 2 e Nutrison Soya também da marca Support para o Item 3 atendem a esta solicitações.

Solicitamos verificação para cotarmos o produto **Sustagen** da marca MEAD JOHNSON, que tem a mesma indicação nutricional de uso, tendo 26 vitaminas e minerais, ajuda a complementar a alimentação quando não se consegue consumir diariamente todos os nutrientes e energia nas quantidades e porções adequadas. É o complemento alimentar que contém as maiores quantidades de nutrientes que o brasileiro vem consumindo menos que o adequado, como Cálcio, Ferro, Potássio, Vitamina A e Vitamina E. Lata 400g. Segue em anexo fichas técnicas para análise de nossos produtos.

– **ITEM 6** – Dieta semielementar com baixa osmolalidade e baixo peso molecular, hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolalidade: 217 mOsm/kg de água. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contém nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol. Lata com 400 gramas

O descritivo está direcionado, pois solicita fonte proteica a proteína do soro do leite hidrolisada, e osmolaridade de 217 mOsm/kg, sendo que apenas o produto Alfaré da marca Neslé atende a esta solicitação.

Gostaríamos de cotar o produto **Enfamil Pregestimil** da marca MEAD JOHNSON, que tem a mesma indicação nutricional, e tem como fonte proteica a caseína extensivamente hidrolisada com 95% de proteína com < 1000 daltons, enriquecida com L-cisteína, L-tirosina e L-triptofano e tem comprovação da eficácia para lactentes com distúrbio da digestão e absorção de nutrientes ou alergia ao leite da vaca e/ou soja. Contém ácidos graxos de cadeia longa, o DHA (ácido docosahexaenóico) e ARA (ácido araquidônico) nos níveis recomendados pela FAO/OMS clinicamente comprovada que favorece o desenvolvimento mental e visual do lactente. Fórmula isenta de lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Segue em anexo fichas técnicas para análise de nossos produtos.

Lembramos que restrições técnicas e direcionamentos, como solicitação de ingredientes que apenas uma marca atende, vão em desencontro ao princípio da impessoalidade e economicidade, assim sendo, não garantindo ao órgão público a melhor proposta para o item. E em caso de Ordem Judicial, pedimos as cartas anexadas.

Aguardamos retorno formal da solicitação.

Curitiba, 22 de Outubro de 2013.

**ORIGINAL FARMA**

---

**JÚLIO CESAR TONDOLO**  
RG nº 6.155.020 SSP / SC  
CPF nº 541.837.900-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Unidade: \_\_\_\_\_

Nome: Davi Lucca Cardoso

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: Isa Oral

① Pregomin \_\_\_\_\_ Use Oral  
Contínuo

Dar 180ml a cada 3 horas  
(± 12 a 15 latas/mês)

# Alergia à Pro-  
teína de leite  
de vaca

Dra. Isabel De Carli Bortoli  
Médica - CRM/SC 13536

Joaçaba, 08, 07, 13

GRÁFICA ALBGRAF (47) 3337-1854

Assinatura

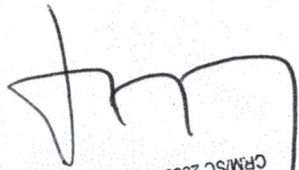
Item 06.

PREGOMIN



João B. Z. H.

Suspição - cont'd  
de 2 dias

  
 3119130  
 Dr. Luiz Alexandre Invernici  
 NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA  
 CRM/SC 2560 - CPF 178704370-34

**Consultório: Policlínica Joaçaba**

Fone: (49) 3527.4100

PABX/FAX: (49) 3521.3623

Residência: Fone: (49) 3521.0873

E-mail: [invernici@terra.com.br](mailto:invernici@terra.com.br)

89600-000 - JOAÇABA - SC

ITEM 05

SUSPIÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Unidade: \_\_\_\_\_  
 Nome: Francisco José de Barba  
 Idade: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Sexo: \_\_\_\_\_

Us int  
al Nutuson  
Tomar conforme orientação cont.

Joaçaba, 24/07/13

Dra. Talysa Rockenbach  
 Médica  
 CREMESP 12093

Assinatura

Item 03  
 NUTUSON

Antônia Gabriel Rosa

Solcito leite com  
s/l. lactose 8 lats/mi

Paciente com intolerância  
à lactose e diarreias  
crônicas

CID: K52.8

ESF  
VILA PEDRINI

Dra. Anelise H. T. Camargo  
Gastroenterologia  
Pediatra  
CRM/SC 12200

15/5/13

Rua Roberto Trompowski, 224 (Ilha) | Fone: (49) 3551-2177 | CEP: 89600-000 | Joaçaba - SC | CNPJ: 84.592.369/0001-20

Data Nasc. 30/05/2002

Item 01.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Unidade: Francisco Rensum (Paróquia Celibata)  
 Nome: Marcia Sever  
 Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_

Sete Anos Sem Saída  
3x dia

*[Handwritten signature]*  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Dr. Carmen J. S. Teran  
 CRM/SC 5824

Joaçaba, 27/03/13  
GRÁFICA ALBGRAF (47) 3337-1954

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Unidade: ESF Frei Bruno  
 Nome: Terezinha Sheufele  
 Idade: 60a Sexo: F.  
 Endereço: \_\_\_\_\_

Solicitação:

Nutridrink. \_\_\_\_\_ cont.

Paciente acamada, alimenta-se  
por sonda N.E.

Necessita de 15 latas/mês.

Samoel Luiz Bittenfourt  
Médico - Clínica Geral  
CRM/SC 12344

Joaçaba, 15 / 07 / 13

GRÁFICA ALBGRAF (47) 3337-1854

Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Unidade: \_\_\_\_\_

Nome: Jeani Bicyelt

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

100 J  
0 Platidina K \_\_\_\_\_  
2x dia 1 medida

Joaçaba, 15/07/13

GRÁFICA ALBGRAF (47) 3387-1854

Dra. Sônia Regina Maresch  
CRMSC 5267  
CPF: 454.738.709-53  
Sec. Mun. de Saúde Joaçaba

Assinatura

Acomoda há 5 anos  
com CA Pulmão e Intestino

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Nome Griff

Sexo: M

Uso Oral

Instruções continuas

Utilizar 3 colheres  
deleite ao dia

Dra. Isabel De Carli Portofino  
Médica CRM/SC 13936

2107/13

ITEM 02

Assinatura

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINA

CEP 89600-000  
Travessa Domingos F. Bonato, 37  
Fone/Fax (49) 3651-9500  
JOAÇABA - SANTA CATARINA

Nome Griff

Exame pedes  
desceiteivis pede  
mas permanente

idade: 88 anos

Dra. Sarmiento R. Torres  
Ginecologista & Obstetra  
CRM/SC 10524

Assinatura  
NUTRIMANK

22/13